

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 06/2011, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares, no âmbito da cidade de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de março de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro